

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 025/2022/SEDEC

PROCESSO Nº: SEDEC-PRO-2023/00315

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADA: Araraúna Turismo Ecológico Ltda. EPP - CNPJ nº 36.932.853/0001-09

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 025/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2023

ASSINAM: EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico (Em substituição, Portaria nº 038/2023/SEDEC) - CONTRATANTE - SELMO RODRIGUES DE MORAES - Araraúna Turismo Ecológico Ltda. EPP - CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db7f20cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar